

Nº 89 - DOE – 09/05/2023 - p.38

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO da Deliberação CIB nº 123, de 12-12-2022, publicada em 13/12/2022, por apresentar alteração, no tipo de serviço e valor, do item 6.1.1, abaixo relacionado:

ONDE SE LÊ:

6.1 Terapia Nutricional – Enteral/Parenteral – Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1 de 22 de fevereiro de 2022- Título II, Capítulo I - Seção X - Do Credenciamento/Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Enteral/Parenteral.

6.1.1 DRS 17 – município de São José dos Campos – Habilitação do Hospital Regional de São José dos Campos – Dr. Rubens Savastano, CNPJ 46.374.500/0270-41, CNES9491252, sob gestão estadual, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral. Impacto financeiro decorrente deste credenciamento estimado em R\$ 23.751,05/mês, R\$ 285.012,54/ano.

LEIA-SE:

6.1 Terapia Nutricional – Enteral/Parenteral – Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1 de 22 de fevereiro de 2022- Título II, Capítulo I - Seção X - Do Credenciamento/Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Enteral/Parenteral.

6.1.1 DRS 17 – município de São José dos Campos – Habilitação do Hospital Regional de São José dos Campos – Dr. Rubens Savastano, CNPJ 46.374.500/0270-41, CNES 9491252, sob gestão estadual, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral. Impacto financeiro decorrente deste credenciamento estimado em R\$ 24.779,84/mês, R\$ 297.358,05/ano.